

EDITAL № 10/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022

PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO DE ÉTICA E

DISCIPLINA DO CORPO DISCENTE, COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO, COMISSÃO SETORIAL

PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE E CONSELHO DE GESTÃO DO IFES – CAMPUS PIÚMA E

CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO E CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO IFES

O Diretor-Geral do Campus Piúma do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições, por intermédio da Comissão de Processo Eleitoral, designada pela Portaria nº 097, de 04 de abril de 2022, e pela Comissão de Processo Eleitoral para a Comissão de Ética e Disciplina do Corpo Discente, designada pela Portaria nº 133, de 02 de maio de 2022, torna público o processo eleitoral para a escolha de representantes servidores (docentes e técnico-administrativos em educação), discentes e Pais ou Responsáveis que irão compor o Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente, a Comissão Setorial de Avaliação, a Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente e o Conselho de Gestão do Ifes – Campus Piúma e para compor a Câmara de Ensino Técnico e Câmara de Graduação do Ifes.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para escolha de representantes de cada segmento para comporem o Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente, a Comissão Setorial de Avaliação, a Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente e o Conselho de Gestão do Ifes Campus Piúma e para compor a Câmara de Ensino Técnico e a Câmara de Graduação do Ifes.
- 1.2. O Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente, regulamentado pela <u>Portaria nº 114/2022</u>, <u>de 13 de abril de 2022</u>, que revogou a <u>Portaria nº 217/2013</u>, <u>de 28 de agosto de 2013</u>, é órgão de instância máxima e de assessoramento à Diretoria-Geral, exclusivamente para dirimir conflitos de natureza ética e disciplinar do corpo discente, bem como de suas políticas norteadoras.
- 1.2.1. Compete ao Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente:



I – eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho;

II – propor ao Conselho de Gestão, via Diretoria-Geral alterações em seu Regimento Interno e no
 Regulamento Interno do Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes – Campus Piúma, bem
 como organizar os seus serviços auxiliares;

III – emitir parecer acerca da ética e da disciplina do corpo discente, nas respectivas unidades, quando consultado pela Diretoria-Geral e seus Diretores;

 IV – convocar servidores e/ou discentes e seus responsáveis legais para serem ouvidos, sempre que necessário;

V – analisar os processos encaminhados por infração ao Código de Ética e Disciplina do Corpo
 Discente (CEDCD);

VI – indicar as medidas educativas disciplinares cabíveis aos discentes que cometerem atos de indisciplina graves e/ou atos infracionais, previstos no CEDCD;

VII – publicar ementas que ensejem a formação de uma consciência ética nas relações interpessoais;

VIII – analisar e propor à Diretoria-Geral a aplicação da penalidade de exoneração da função aos seus membros, em virtude de conduta antiética, indecorosa e por inobservância aos preceitos do Regimento Interno;

IX – reunir-se sempre que convocado pela Diretoria-Geral ou pelo Presidente deste Conselho, para estudar, analisar e deliberar sobre a postura ética e disciplinar discente do Ifes – Campus Piúma;

X – orientar e aconselhar sobre a ética e disciplina discente;

XI – respeitar e acatar o Regimento Interno.

- 1.3. A Comissão Setorial de Avaliação (CSA), regulamentada conforme Resolução do Conselho Superior do Ifes (CS) nº 20/2018, de 15 de julho de 2018, alterada pela Resolução CS nº 50/2018, de 17 dezembro de 2018, tem por finalidade subsidiar a Comissão Própria de Avaliação (CPA) em todo o processo de avaliação institucional, que tem por objetivo contribuir para o acompanhamento das atividades de gestão, ensino, pesquisa e extensão, garantindo espaço à crítica e ao contraditório, oferecendo subsídios para tomada de decisões, redirecionamento das ações, otimização dos processos e excelência dos resultados, além de incentivar a formação de uma cultura avaliativa.
- 1.3.1. Aos membros da Comissão Setorial de Avaliação (CSA) compete:

I – contribuir para a melhoria contínua dos processos avaliativos em sua unidade;



II – sensibilizar a comunidade acadêmica quanto a importância da autoavaliação;

III – aplicar os instrumentos de autoavaliação;

IV – acompanhar os resultados das autoavaliações;

V – acompanhar as autoavaliações;

VI – organizar o relatório parcial de autoavaliação no escopo de sua unidade;

VII - manter registro das atividades;

VIII – colaborar, sempre que solicitado, com a Comissão Própria de Avaliação do Ifes.

1.4. A Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente (CSPPD), regulamentada pela Resolução CS nº 28/2015, de 29 de junho de 2015, alterada pela Resolução CS nº 08/2017, de 27 de março de 2017, prevista no Art. 26 da Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, é órgão de assessoramento encarregado da formulação, do acompanhamento e da execução da política pessoal docente.

1.4.1. Compete a Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente (CSPPD):

- I realizar orientação quanto à instrução processual referente aos processos que tratem da execução da política de pessoal docente, sua análise preliminar com correspondente emissão de despacho à CPPD, no que diz respeito:
- a) dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas;
- b) contratação e admissão de professores efetivos e substitutos;
- c) alteração do regime de trabalho docente;
- d) avaliação do desempenho para fins de progressão e promoção funcional;
- e) solicitação de afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado;
- f) liberação de professores para programas de cooperação com outras instituições, universitárias ou não;
- II receber os recursos aos atos decisórios e encaminhá-los à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, no caso de servidores lotados nos Campi e à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, no caso de servidores lotados na Reitoria, dando ciência aos docentes das decisões de seu interesse;

III – realizar outras atribuições assemelhadas por solicitação da Direção do campus ou da CPPD.



1.5. O Conselho de Gestão, criado pela Resolução CS nº 30/2012, de 10 de maio de 2012, alterado pela Resolução CS nº 08/2019, de 31 de maio de 2019, de acordo com a Resolução CS nº 3/2020, de 08 de junho de 2020, é o órgão consultivo da Diretoria-Geral e tem a finalidade de colaborar para o aperfeiçoamento da gestão e do processo educativo, além de zelar pela correta execução das políticas do Ifes no campus.

1.5.1. Compete ao Conselho de Gestão:

- I apreciar o plano geral de ação, o limite orçamentário anual do campus e o orçamento plurianual de investimentos;
- II requerer informações e propor à Diretoria-Geral as diretrizes e recomendações técnicas das atividades;
- III apreciar as políticas administrativas, financeiras e educacionais;
- IV requerer informações e fazer proposições a respeito das ações referidas no PDI do campus;
- V elaborar e propor alterações no Regimento Interno do campus;
- VI apreciar, preliminarmente, antes de encaminhar ao Conselho Superior, propostas de criação de novos órgãos e/ou de alterações na estrutura organizacional do campus, devendo necessariamente, estar acompanhadas das competências desses novos órgãos e/ou decorrentes das alterações propostas;
- VII sugerir ações de melhorias;
- VIII opinar sobre as demais questões submetidas à sua apreciação;
- IX apreciar sobre alienação de bens móveis e imóveis do campus, observada a legislação pertinente;
- X em primeira instância, dirimir dúvidas e resolver casos omissos na aplicação do Regimento Interno do campus, encaminhando ao Conselho Superior aquelas que não forem resolvidas ou objeto de recurso.
- 1.6. A Câmara de Ensino Técnico do Ifes, criada pela Resolução CS nº 64/2012, de 17 de dezembro de 2012, regulamentada pelas Portarias da Reitoria nº 1.465/2012, de 14 de agosto de 2012 e nº 969/2019, de 22 de abril de 2019, é o órgão colegiado normativo e de assessoramento subordinado diretamente ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe) para assuntos relativos ao ensino técnico.



1.7. A Câmara de Graduação do Ifes, criada pela Resolução CS nº 63/2012, de 17 de dezembro de 2012, regulamentada pelas Portarias da Reitoria nº 1.467/2012, de 14 de agosto de 2012 e nº 970/2019, de 22 de abril de 2019, é o órgão colegiado normativo e de assessoramento subordinado diretamente ao Conselho de Ensino, Pesquisa e PósGraduação e Extensão (Cepe) para assuntos do Ensino de Graduação.

2. DAS VAGAS

2.1. A quantidade de vagas por segmento para cada Órgão de Representatividade está indicada no quadro abaixo:

á ~ .	Vagas por segmento			
Órgão de Representatividade	Discente	Técnico-Administrativo em Educação	Docente	Pais ou Responsáveis
Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes – Campus Piúma	01 titular e 01 suplente	01 titular e 01 suplente da área pedagógica; 01 titular e 01 suplente da Coordenadoria de Apoio ao Ensino	01 titular e 01 suplente da área tecnológica e 01 titular e 01 suplente da área de formação geral	01 titular e 01 suplente
Comissão Setorial de Avaliação do Ifes – Campus Piúma	01 titular e 01 suplente dos cursos de graduação	01 titular e 01 suplente	01 titular e 01 suplente	Não se aplica
Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente do Ifes – Campus Piúma	Não se aplica	Não se aplica	03 titulares e 03 suplentes	Não se aplica
Conselho de Gestão do Ifes – Campus Piúma	01 titular e 01 suplente dos cursos técnicos; 01 titular e 01 suplente dos cursos de graduação; e 01 titular e 01 suplente dos cursos de pós-graduação	01 titular e 01 suplente	01 titular e 01 suplente	Não se aplica
Câmara de Ensino Técnico do Ifes	01 titular e 01 suplente dos cursos técnicos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Câmara de Graduação do Ifes	01 titular e 01 suplente dos cursos de graduação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



- 2.2. O mandato dos membros representantes e de seus respectivos suplentes do Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente, da Comissão Setorial de Avaliação, Câmara de Ensino Técnico e Câmara de Graduação será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.
- 2.3. O mandato dos membros representantes e de seus respectivos suplentes do Conselho de Gestão será de 1 (um) ano, permitida uma recondução por igual período.
- 2.4. O mandato dos membros representantes e de seus respectivos suplentes da Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente será de 3 (três) anos, permitida uma recondução por igual período.
- 2.5. A candidatura será individual, exceto para a composição do Conselho de Gestão do Ifes Campus Piúma, que deverá ser feita no formato de chapas, possuindo um titular e um suplente.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 3.1. Os(As) candidatos(as) do segmento Discente deverão estar regularmente matriculados no respectivo tipo de curso para o qual a vaga está sendo ofertada, não deverão estar sob medida educativa prevista no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente e não deverão estar cursando o último ano do curso.
- 3.1.1. Além dos requisitos previstos no item 3.1, os(as) candidatos(as) do segmento Discente para o Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente não poderão ter antecedentes disciplinares que desabonem sua designação para a função.
- 3.1.2. Os(As) candidatos(as) do segmento Discente para o Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente deverão ter no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade e, sendo menor(es), deverão enviar na inscrição, em arquivo único no formato PDF (Portable Document Format), a autorização redigida e assinada pelos Pais ou Responsáveis.
- 3.1.3. A Comissão de Processo Eleitoral e a Comissão de Processo Eleitoral para o Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente verificarão junto aos setores competentes os requisitos dos candidatos



previstos nos itens 3.1. e 3.1.1.

- 3.2. Os(As) candidatos(as) do segmento dos servidores devem estar em exercício efetivo na unidade (excluídos os licenciados integralmente ou afastados) e não devem estar sob pena resultante de processo administrativo disciplinar.
- 3.2.1. O item 3.2 não se aplica aos(às) candidatos(as) para o Conselho de Gestão do Ifes Campus Piúma, no que diz respeito à comprovação de não estar sob pena resultante de processo administrativo disciplinar.
- 3.2.2. Além dos requisitos previstos no item 3.2, os(as) candidatos(as) do segmento dos servidores para o Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente não poderão ter sido condenados em processo administrativo disciplinar e nem terem sido censurados pela Comissão de Ética Profissional dos Servidores Públicos do Ifes.
- 3.2.3. O item 3.2. deverá ser comprovado através de documento que deverá ser solicitado junto à Corregedoria do Ifes, através do e-mail <u>corregedoria.rei@ifes.edu.br</u>, até 02 (dois) dias antes do encerramento das inscrições para que haja tempo hábil para emissão do documento e posterior envio da inscrição.
- 3.2.4. O item 3.2.2 deverá ser comprovado através de documento que deverá ser solicitado junto à Comissão de Ética Profissional dos Servidores Públicos do Ifes, através do e-mail etica@ifes.edu.br, até 02 (dois) dias antes do encerramento das inscrições para que haja tempo hábil para emissão do documento e posterior envio da inscrição.
- 3.2.5. Os(As) candidatos(as) do segmento dos servidores deverão enviar na inscrição, em arquivo único no formato PDF (Portable Document Format), os documentos que comprovam os requisitos dos itens 3.2. e 3.2.2.
- 3.3. Os(As) candidatos(as) do segmento dos Pais ou Responsáveis devem possuir filhos(as) ou serem responsáveis por discentes regularmente matriculados e que não estejam cursando o último ano do



curso.

3.4. Os(As) candidatos(as) para a Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente devem atender às seguintes exigências, conforme Art. 24 da Resolução CS nº 28/2015, de 29 de junho de 2015 e alterada pela Resolução CS nº 08/2017, de 27 de março de 2017:

I – não estejam licenciados ou afastados por período igual ou superior a 60 dias;

II – não estejam afastados por motivo de prisão;

 III – não estejam sob penas resultantes de Processos Administrativos Disciplinares ou Comissões de Ética;

IV – não tenham recebido suspensão disciplinar de 15 dias ou mais nos últimos 12 meses anteriores à data do edital de convocação das eleições;

V – não estejam em exercício de mandato político;

VI – não estejam à disposição de outras instituições ou órgãos externos ao Ifes;

VII – não estejam em Cargo de Direção, Coordenação ou similar: CD-FG-FCC;

VIII – não sejam membros do Conselho Superior ou do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifes.

- 3.4.1. Os incisos I, II, V, VI, VII do item 3.4. deverão ser comprovados através de documento que deverá ser solicitado junto à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do campus, através do e-mail cggp.piu@ifes.edu.br, até 02 (dois) dias antes do encerramento das inscrições para que haja tempo hábil para emissão do documento e posterior envio da inscrição.
- 3.4.2. Os incisos III (no que diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar) e IV do item 3.4 deverão ser comprovados através de documento que deverá ser solicitado junto à Corregedoria do Ifes, através do e-mail corregedoria.rei@ifes.edu.br, até 02 (dois) dias antes do encerramento das inscrições para que haja tempo hábil para emissão do documento e posterior envio da inscrição.
- 3.4.3. O item III (no que diz respeito à Comissão de Ética) deverá ser comprovado através de documento que deverá ser solicitado junto à Comissão de Ética Profissional dos Servidores Públicos do Ifes, através do e-mail <u>etica@ifes.edu.br</u>, até 02 (dois) dias antes do encerramento das inscrições para que haja tempo hábil para emissão do documento e posterior envio da inscrição.



- 3.4.4. O item VIII será verificado pela Comissão de Processo Eleitoral.
- 3.4.5. Os(As) candidatos(as) para a Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente deverão enviar na inscrição, em arquivo único no formato PDF (Portable Document Format), os documentos que comprovam os requisitos do item 3.4.
- 3.5. Os(As) membros(as) das Comissões de Processo Eleitoral que pretendam se candidatar deverão formalizar essa intenção para os Presidentes das Comissões, afastando-se temporariamente das atribuições inerentes às Comissões.
- 3.5.1. A data limite para solicitar o afastamento temporário da Comissão de Processo Eleitoral e da Comissão de Processo Eleitoral para a Comissão de Ética e Disciplina do Corpo Discente é o último dia do período de inscrição (candidatura).
- 3.5.2. A não formalização de que trata o item 3.5. acarretará o indeferimento da inscrição (candidatura).
- 3.5.3. O disposto do item 3.5. não se aplica a Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente, que veda a participação na Comissão Eleitoral, conforme prevê o § 2º do Art. 22 da Resolução CS nº 28/2015, de 29 de junho de 2015 e alterada pela Resolução CS nº 08/2017, de 27 de março de 2017.
- 3.6. O(A) integrante da comunidade acadêmica que possuir mais de um vínculo com o Ifes Campus Piúma deverá candidatar-se:
- I para a representação do segmento Docente, se pertencer ao segmento Docente, Discente do campus e de Pais ou Responsáveis;
- II para a representação do segmento Técnico-Administrativo em Educação, se pertencer ao segmento Técnico-Administrativo em Educação, Discente do campus e de Pais ou Responsáveis;
- III para a representação do segmento de sua opção no ato de inscrição, se pertencer ao segmento
 Técnico-Administrativo em Educação e Docente;



4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições dos(as) candidatos(as) deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no link: https://forms.gle/8yZ5zxicEdY6k2kS8, no prazo definido no Cronograma (Anexo I).
- 4.2. Os(as) representantes do segmento Pais ou Responsáveis farão a inscrição durante a assembleia geral que ocorrerá simultaneamente de forma presencial e remota, na data e horário definidos no Cronograma (Anexo I).

5. DOS(AS) ELEITORES(AS)

- 5.1. Estão aptos a votar no(a) representante de seu respectivo segmento:
- I Servidores(as) do quadro permanente do Ifes Campus Piúma em efetivo exercício e que não estejam licenciados integralmente ou afastados, conforme Anexo II e Anexo III;
- II Discentes com matrícula regular nos cursos do Ifes Campus Piúma, conforme Anexo IV;
- III Os Pais ou Responsáveis dos discentes com matrícula regular nos cursos do Ifes Campus Piúma que constam no Anexo IV.

6. CAMPANHA ELEITORAL

- 6.1. É facultado aos(às) candidatos(as) divulgar suas candidaturas através de meios eletrônicos, impressos ou orais, desde que não interfiram na realização das atividades da Instituição.
- 6.2. Não será permitida propaganda ofensiva à imagem de outros(as) candidatos(as), podendo acarretar ao (à) candidato(a) responsável a exclusão do processo eleitoral.
- 6.3. A postura dos(as) candidatos(as) durante todo o processo eleitoral deverá estar de acordo aos princípios éticos pertinentes aos servidores públicos federais, conforme disposições da Lei nº



<u>8.112/1990</u> (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais), do <u>Decreto nº 1.171/1994</u> (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal) ou pertinentes aos discentes, conforme <u>Portaria da Reitoria nº 1.896, de 08 de julho de 2016</u> (Código de Ética e Disciplina Discente do Ifes).

7. DA ELEIÇÃO

- 7.1. A eleição será realizada no SIG Eleição através do endereço eletrônico: https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao na data e horário definido no Cronograma (Anexo I).
- 7.2. O voto para a escolha de representantes de que trata o presente edital será facultativo, direto, secreto e uninominal, não podendo ser efetuado por procuração.
- 7.3. Cada eleitor(a) deverá votar em 1 (um) candidato(a) ou 1 (uma) Chapa, conforme a situação, para cada órgão de representatividade.
- 7.3.1. Para a Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente cada eleitor poderá votar em até 03 (três) candidatos(as).
- 7.4. Os(as) representantes do segmento Pais ou Responsáveis serão eleitos em assembleia geral que ocorrerá simultaneamente de forma presencial e remota na data e horário definidos no Cronograma (Anexo I), através do endereço https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/mconf-piuma.

8. DA APURAÇÃO

- 8.1. A apuração dos votos será realizada pela Comissão de Processo Eleitoral e pela Comissão de Processo Eleitoral para a Comissão de Ética e Disciplina do Corpo Discente em data definida no Cronograma (Anexo I).
- 8.2. Serão considerados eleitos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem o maior número de votos e



como suplentes aqueles nas classificações imediatamente posteriores.

- 8.3. No caso de empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
- I Segmento Discente: contar com maior tempo para a conclusão do curso.
- II Segmento Técnico-Administrativo em Educação e Docente: contar com maior tempo de serviço público em cargos de provimento efetivo na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (RFEPT).
- 8.3.1. No caso de empate entre os candidatos para a Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente, terá prioridade aquele com maior tempo de serviço na Instituição e persistindo o empate, aquele com maior tempo de serviço público e em último caso, aquele com maior idade, conforme § 6º do Art. 28. da Resolução CS nº 28/2015, de 29 de junho de 2015, alterada pela Resolução CS nº 08/2017, de 27 de março de 2017.
- 8.4. Será considerada eleita a Chapa para o Conselho de Gestão do Ifes Campus Piúma que obtiver o maior número de votos.
- 8.4.1. No caso de empate entre as Chapas para o Conselho de Gestão do Ifes Campus Piúma será considerada eleita aquela cujo(a) titular discente contar com maior tempo para a conclusão do curso.
- 8.5. Serão considerados eleitos(as) para o Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente no segmento Pais ou Responsáveis o(a) candidato(a) que obtiverem o maior número de votos e como suplente aquele na classificação imediatamente posterior, considerando o quórum de maioria simples.
- 8.5.1. No caso de empate entre os candidatos para o Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente no segmento Pais ou Responsáveis, será considerado eleito aquele cujo(a) filho(a) contar com maior tempo para a conclusão do curso.
- 8.6. O resultado preliminar e final da eleição será divulgado no site do Ifes Campus Piúma nas datas definidas no Cronograma (Anexo I).



- 8.7. Concluído o processo eleitoral, a Comissão de Processo Eleitoral encaminhará à Diretoria-Geral uma ata através do SIPAC contendo as ocorrências do dia da votação e o resultado final da apuração, bem como a minuta do edital com o resultado final para publicação.
- 8.8. A Comissão de Processo Eleitoral para a Comissão de Ética e Disciplina do Corpo Discente encaminhará à Diretoria-Geral uma ata através do SIPAC contendo as ocorrências do dia da assembleia de Pais ou Responsáveis com o resultado final.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos referentes à lista de eleitores, lista preliminar de candidatos(as) inscritos(as), resultado da assembleia de Pais ou Responsáveis e ao resultado preliminar do processo eleitoral deverão ser realizados exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no link https://forms.gle/W4bCECecGnxnjskw9 dentro do prazo definido no Cronograma (Anexo I).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Caso não haja preenchimento das vagas pelo processo eleitoral estabelecido neste edital, o Diretor-Geral do Ifes Campus Piúma indicará os membros para as vagas remanescentes.
- 10.2. Caso o número de candidatos(as) homologados seja igual ao número de vagas, ficará dispensada a realização do processo eleitoral, sendo automaticamente escolhidos os(as) candidatos(as) homologados, da seguinte maneira:
- I Ficarão como titulares os(as) discentes que contarem com maior tempo para a conclusão do curso e como suplentes os(as) discentes com menor tempo.
- II Ficarão como titulares os(as) servidores(as) com maior tempo de serviço público em cargos de provimento efetivo na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (RFEPT) e como suplentes os(as) servidores(as) com menor tempo.

10.3. A Comissão de Processo Eleitoral e a Comissão de Processo Eleitoral para o Conselho de Ética e

Disciplina do Corpo Discente não se responsabilizam por inscrições ou recursos não recebidos em

decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados.

10.4. A Diretoria-Geral do Ifes – Campus Piúma providenciará os atos necessários para a designação

dos(as) candidatos(as) eleitos(as).

10.5. Esclarecimentos poderão ser obtidos com os membros da Comissão de Processo Eleitoral ou

com os membros da Comissão de Processo Eleitoral para o Conselho de Ética e Disciplina do Corpo

Discente através e também através do e-mail dad.pi@ifes.edu.br.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Eleitoral e pela Comissão de

Processo Eleitoral para o Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes – Campus Piúma.

Piúma (ES), 04 de maio de 2022.

André Batista de Souza,

Diretor-Geral Substituto Eventual do Ifes – Campus Piúma.

Portaria nº 085, de 30.03.2022.



ANEXO I CRONOGRAMA

Publicação do Edital e Lista de Eleitores	04.05.2022
Período de inscrição dos candidatos(as)	04.05.2022 a 16.05.2022
Assembleia geral de Pais ou Responsáveis	17.05.2022 às 18:00
Publicação da lista preliminar dos(as) candidatos(as) inscritos(as)	17.05.2022
Prazo para interposição de recursos	18.05.2022
Publicação da lista final de candidatos(as) após análise dos recursos	19.05.2022
Votação (através do SIG Eleição)	20.05.2022
Apuração dos votos	23.05.2022
Publicação do resultado preliminar	24.05.2022
Prazo para interposição de recursos	25.05.2022
Publicação do resultado final do processo eleitoral após análise dos recursos	27.05.2022



ANEXO II

LISTA DE ELEITORES - SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

- 1. ÁCALI NICOLAS NASR
- 2. ALAN TEIXEIRA CRISOSTOMO
- 3. ALINE MORSCHEL
- 4. AMANDA SOARES DOS SANTOS
- 5. ANDERSON CHAGAS RAMOS
- 6. CHARLLES MONTEIRO
- 7. DALILA GUSMÃO CARLETTI
- 8. DANIELLA ALVES SANT'ANA
- 9. DANIELLE CRISTINE MORAES DE AZEVEDO
- 10. DARIO DO NASCIMENTO
- 11. EDUARDO ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA
- 12. ELIANE PESENTE SOARES
- 13. FABRICIO RIBEIRO TITO ROSA
- 14. FELIPE GRASSI DUARTE
- 15. FILIPE DE MENEZES AZEVEDO
- 16. FRANCIELY MENEZES LOURENÇÃO
- 17. GABRIEL ANTONIO DALLA COLLETTA DA COSTA
- 18. GABRIEL QUEIROZ FERREIRA
- 19. GUSTAVO BIANCARDI BRAGA
- 20. HELLEN SILVA DE AZEVEDO
- 21. JOSE CANDIDO ALVES
- 22. JULIO CESAR COLA PEREIRA
- 23. LARISSA VANELI GRACELI
- 24. LEONARDO CALIXTO ANTONIOLLI
- 25. LUCAS AREIAS BASSUL
- 26. MARCOS ANTONIO DE JESUS
- 27. MELINA SOUZA SANTESI SANTANDER
- 28. MELQUI DE SOUZA SILVA
- 29. MONICA ALVES OLIVEIRA SILVA
- 30. NATALIA FIRME FIGUEIRA
- 31. PAULA ZONATTO



- 32. PERICLES JOSE FERREIRA
- 33. REBECA GRECCO REIS COSTA
- 34. RENATA PRUCOLI LEAL
- 35. RICARDO GONÇALVES DA SILVA
- 36. RODRIGO LANA DUARTE
- 37. ROQUINEI LITTIKE DA SILVA
- 38. ROSIANE NASCIMENTO DO SANTISSIMO
- 39. SHEILA FAÚLA MUNIZ
- 40. SUZANA BIANQUINI MENEGARDO
- 41. THEOPHILO ROSA RODRIGUES BRAGA
- 42. WAGNER AYRAO DE CASTRO



ANEXO III

LISTA DE ELEITORES - SEGMENTO DOCENTES

- 1. ALANA XIMENES SILVA SANTOS
- 2. ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS
- 3. ANDRÉ BATISTA DE SOUZA
- 4. CARLOS ANTONIO BESERRA DA SILVA JUNIOR
- 5. CARLOS EDUARDO ALVES GUIMARAES
- 6. CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO BARBOSA
- 7. CÁSSIA APARECIDA GOBETI DOS SANTOS LOVATI
- 8. CLÁUDIA DA SILVA FERREIRA
- 9. CLAYTON PERONICO DE ALMEIDA
- 10. CLINGER CLEIR SILVA BERNARDES
- 11. CLÓVIS ROBERTO DOS SANTOS
- 12. CRISTIANO MEIGA BELÉM
- 13. DAYSE ALINE SILVA BARTOLOMEU DE OLIVEIRA
- 14. EDUARDO RODRIGUES GOMES
- 15. ENEAS MENDES DE JESUS
- 16. FERNANDA CAMPANHARO FAVORETO
- 17. FLÁVIA REGINA SPAGO DE CAMARGO GONÇALVES
- 18. FLÁVIO LOPES FRANCISCO BITTENCOURT
- 19. GABRIEL DOMINGOS CARVALHO
- 20. GESIANE CABRAL DE FREITAS SOUZA
- 21. GILIARD SOUSA RIBEIRO
- 22. HENRIQUE DAVID LAVANDER
- 23. HUDSON CASSIO GOMES DE OLIVEIRA
- 24. HUMBERTO SILVEIRA GONÇALVES FILHO
- 25. IVAN ALMEIDA ROZARIO JUNIOR
- 26. JONES SANTANDER NETO
- 27. JOSÉ JULIO GARCIA DE FREITAS
- 28. LAÍS JUBINI CALLEGARIO
- 29. LEILANE BRUNA GOMES DOS SANTOS
- 30. LUCAS DE CARVALHO GUESSE
- 31. MARCELO FANTTINI POLESE



- 32. MARCELO GIORDANI MINOZZO
- 33. MARCIO DE PAULA FILGUEIRAS
- 34. MARIA CLAUDIA BACHION CERIBELI
- 35. MARIA MASCHIO RODRIGUES
- 36. MARLON CARLOS FRANÇA
- 37. MONIQUE LOPES RIBEIRO
- 38. REGINA DE MARCHI LYRA OLIVEIRA
- 39. ROBERTA DIAS MARDEGAN SOARES
- 40. RODRIGO MARTINS PEREIRA
- 41. SANDRO DOS SANTOS FERREIRA
- 42. SILVANA MARIA GOMES DA ROCHA
- 43. SILVIO JOSE TRINDADE ALVIM
- 44. THIAGO HOLANDA BASILIO
- 45. THIERRY RAMOS LOPES
- 46. VICTOR HUGO DA SILVA VALÉRIO



ANEXO IV

LISTA DE ELEITORES - SEGMENTO DISCENTES

- 1. Abel Souza da Fonseca
- 2. Abelardo Marconsini da Silva
- 3. Adriana Karla Tavares Batista Nunes Leal
- 4. Adriana Suzana Ferreira
- 5. Adriane Barcellos de Jesus Silva
- 6. Adriano de Jesus Santos
- 7. Adriany Correia Devens Boguski
- 8. Alaide Vitória Costa Monteiro
- 9. Alam Silva Gama Júnior
- 10. Alan Ribeiro Rosa
- 11. Alana Mezadri
- 12. Alana Ximenes Silva Santos
- 13. Alanna Cardoso Xavier
- 14. Alessandra de Andrade Mota
- 15. Alessandra Gonçalves Santana
- 16. Alessandro Marcos Lopes de Sousa
- 17. Alex Fieni Pedroni
- 18. Alexandra Bonella Caprioli
- 19. Alexandre Jeferson Floriano da Costa
- 20. Alexandre Louzada Damiano
- 21. Alice de Souza Rodrigues
- 22. Alicia Maria Ribeiro de Moura Alves
- 23. Aline de Souza Gomes
- 24. Aline Inacio Alves
- 25. Aline Vitória Pontes
- 26. Alzira Ferreira das Neves
- 27. Amábile Silva Araujo
- 28. Amada Mariana Costa de Melo Teixeira
- 29. Amanda Aparecida Vassoler Biancardi
- 30. Amanda dos Santos Gonçalves Scherrer
- 31. Amanda Karla Vasconcelos Ferreira



- 32. Amanda Paulini Trevizolo
- 33. Amanda Vitória Cardoso Vidal
- 34. Ana Beatriz do Nascimento Oliveira
- 35. Ana Beatriz Silva Dias
- 36. Ana Beatriz Tobias Loureiro
- 37. Ana Carla Benevides Ribeiro
- 38. Ana Carla da Silva
- 39. Ana Carolina Andrade Santos
- 40. Ana Carolina da Silva
- 41. Ana Carolina de Lima Coutinho Gomes de Vasconcellos
- 42. Ana Carolina Laurindo Pinheiro
- 43. Ana Cecília Correia Rocha
- 44. Ana Cecilia da Silva Feres de Souza
- 45. Ana Clara Baptista Pinheiro Souza
- 46. Ana Clara de Almeida Fioresi
- 47. Ana Clara Felismino Campos
- 48. Ana Clara Fiório Quintino
- 49. Ana Clara Lourenço Laiber
- 50. Ana Julia Almeida Líquer
- 51. Ana Julia Barbosa Coimbra
- 52. Ana Julia de Oliveira Moraes
- 53. Ana Julia dos Santos Bourguignon
- 54. Ana Júlia Marinato Biancardi
- 55. Ana Luisa Paganini Albani
- 56. Ana Luisa Volponi Almeida
- 57. Ana Luisa Zeferino de Almeida
- 58. Ana Luiza Ferreira Mateus
- 59. Ana Paula Alves Moreira
- 60. Ana Paula de Oliveira Leal
- 61. Ana Paula Tomazi Fidelis
- 62. Ana Regina Costa de Azevedo
- 63. Ana Vitória Carlos Capini de Almeida
- 64. Ananda Santiago de Andrade
- 65. André Alves da Silva



- 66. André Luis Domiciano Passos
- 67. André Luiz Magalhães Botelho
- 68. André Ricardo Azevedo Desmeules
- 69. André Santos de Souza
- 70. André Travezani Gambarine
- 71. Andressa Dias Cardoso Silva
- 72. Angélica Elaine Neto
- 73. Anna Clara Silva Benevides
- 74. Anna Fábia Romanha da Luz
- 75. Anna Livya Costa Mezadre
- 76. Antenor Fernandes Gaigher
- 77. Antonio Enio de Jesus Batista Barcelos
- 78. Antonio Romario Mendes da Silva
- 79. Aquiles Dutra Paiva
- 80. Ariany das Graças Teixeira
- 81. Ariany Garcia Anholetti e Silva
- 82. Ariany Pereira Gonçalves de Oliveira Noé dos Anjos
- 83. Arieli Santos de Andrade Segantine
- 84. Aristides Antônio do Nascimento Júnior
- 85. Arlei Oliveira Siqueira
- 86. Arthur Elias da Silva Simões
- 87. Arthur Ferreira da Silva
- 88. Arthur Francisco Chequetto dos Reis
- 89. Arthur Iwaner Mendes
- 90. Arthur Pereira Vetorazzi
- 91. Arthur Victor Benigno Lopes da Rocha
- 92. Artur Pilon do Nascimento
- 93. Atos Nick Souza Batista
- 94. Augusto da Costa Oliveira Neto
- 95. Beatriz de Albuquerque Alvim
- 96. Beatriz Ferreira Soares Melo
- 97. Beatriz Martins Baiense
- 98. Beatriz Mattos Frutuoso
- 99. Beatriz Vieira Poloni



100.	Beatriz Vitória Rodrigues de Almeida
101.	Benício Costa Ribeiro
102.	Bernardo Brunoro Dilem
103.	Bernardo Rody Machado
104.	Bernardo Torres Olmo
105.	Bianca de Souza Santos
106.	Bianca Júlia dos Anjos Mattos
107.	Bianca Rodrigues Ramalhete Nunes
108.	Brayan Lourenço Martins
109.	Brena Amábili Croscob Salvador
110.	Brenda Brilhante Curitiba
111.	Brenda Marvila Ferreira
112.	Brenda Rafaela Oliveira Almeida
113.	Brenda Veronez Munaldi
114.	Breno Ribeiro da Silva
115.	Bruna Cecon Guisso
116.	Bruna da Fonseca Marvila
117.	Bruna Lima Jubilini
118.	Bruna Neves Lacerda
119.	Bruno Bianchi Kahowec
120.	Bruno Dias dos Santos
121.	Bruno Ferreira Jardim
122.	Bruno Miranda de Amorim
123.	Bruno Pereira da Silva
124.	Bruno Ribeiro da Silva
125.	Calebe Gregio dos Santos
126.	Camila Camata Crespo
127.	Camile Garcia Lopes
128.	Carina Vitarelli de Castro e Oliveira
129.	Carla Priscila da Silva Freitas
130.	Carlos Daniel da Costa Bhering Coutinho
131.	Carlos Daniel de Abreu Cordeiro
132.	Carlos Daniel Koppe Hemerly
133.	Carlos Eduardo Scherrer Marchiori



134.	Carlos Euzébio Campos Hemerly
135.	Carlos Iuri Pereira de Abreu
136.	Carlos Phelipe Barbosa de Alcântara
137.	Carlos Rauta de Araujo
138.	Carolina de Oliveira Bernardes
139.	Carolina Nogueira Xavier
140.	Cassia Saldanha Gomes
141.	Cássia Silveira Fim
142.	Cassio Dutra Marvila Soares
143.	Cauã da Silva Pereira
144.	Cauê Gomes de Oliveira da Silva
145.	Cely da Costa Campos
146.	Cesar Augusto de Araujo Cruz
147.	Cibelli Leandro Gomes
148.	Cinthia Tais de Oliveira Ribeiro
149.	Cintia Hencker
150.	Ciro Miranda Moreira da Silva
151.	Clara Souza Netto de Andrade
152.	Cleber Queiroz de Almeida Júnior
153.	Cleisberto Oliveira Côrtes
154.	Clevylla Ferreira
155.	Crislene Cristo Ribeiro
156.	Cristiane Batista de Souza Costa
157.	Cristina Maria da Glória Rodrigues
158.	Cristopher Freire Calenzani Ribeiro
159.	Daiana Junqueira Moreira
160.	Daniel Almeida de Amorim de Araújo
161.	Daniel Lopes da Silva Figueiredo
162.	Daniel Valério
163.	Daniele Albuquerque Schuster Miranda
164.	Daniele Martins da Hora dos Reis
165.	Danielle Cristina Vidal da Silva
166.	Danilo Schueng de Souza

Danúbia Bayer Batista Vial

167.



168.	Daphiny Ferreira Louzada
169.	Darlan Gonçalves Azevedo
170.	Davi dos Santos Garcindo
171.	Davi Viana da Rocha Kobi
172.	David Samoel Marquezini Linhares
173.	Dayane Baptista de Souza Bindéli
174.	Débora Bettcher Gava
175.	Débora da Silva Pedroza
176.	Deise Menezes Santos
177.	Deyse da Silva
178.	Dhêmilly Mezadri da Silva
179.	Dhonata Bayerl Biancardi
180.	Dhonathas Goofins Alves de Lima Filho
181.	Dione de Oliveira Rozadas
182.	Douglas Baptista de Souza Bindéli
183.	Douglas da Cruz Mattos
184.	Douglas Fernandes Lima
185.	Douglas Sousa Ceccon
186.	Edilson de Oliveira Costa
187.	Eduarda Apolinario Sturaro
188.	Eduarda Campista das Neves
189.	Eduarda Costa Ganen Berbet Rodrigues
190.	Eduardo Borges Lima
191.	Eduardo de Almeida Soares
192.	Eliã Marcelo da Silva Gomes Custódio
193.	Elias Rocha Gonçalves Júnior
194.	Elionai Areas de Souza Assis
195.	Elisa Oaskis Machado
196.	Elivelto Ebermam
197.	Elizeu Fernandes dos Santos
198.	Elowan Conceição Dias
199.	Emanueli Dadalto Pietralonga
200.	Emilly Hemerly da Silva

Emilly Mota Miranda Nunes

201.



202.	Emily Anholeti Bissa
203.	Emily Aparecida Barreto Pereira
204.	Enilene Regina Lovatte
205.	Erick Barboza Pinheiro
206.	Erick Burgarelle Pinas
207.	Erik Cardoso Monteiro Peçanha
208.	Érika de Almeida Sabino
209.	Esaú Felipe Vial Laranjeira
210.	Ester da Cunha Mozer
211.	Esther Hadassa Porto Ferreira
212.	Esttefania Rosa Decoté
213.	Evelin Campos Verdolin Brandão
214.	Evellyn Fabiano da Silva
215.	Evellyn Layne de Souza Marvila
216.	Evelyn Luize Toledo Cosme
217.	Evelyn Valiati Volponi
218.	Eveny Gomes dos Santos
219.	Everton Faé dos Santos
220.	Everton Nascimento Gama
221.	Ezequias Santos Rocha da Conceição
222.	Fabiana Alves Peron
223.	Fabiana Bravim de Freitas
224.	Fabio Oliveira
225.	Fábio Ribeiro Velozo
226.	Fabrício Marinho Lisbôa
227.	Fagner Marçal Andrade
228.	Felipe Daniel Prevato Paulo
229.	Felipe José da Cunha Macedo
230.	Felipe Martins Correia Pontes
231.	Felipe Parmagnani Pietralonga
232.	Felipe Vinand Alvim
233.	Felipi Costa Silva

Fellipe Carvalho de Oliveira

Fernanda Lopes Nascimento

234.235.



236.	Fernanda Vieira da Silva
237.	Fernando Augusto de Oliveira Cruz
238.	Fernando Henrique de Carvalho Miguel
239.	Fernando Soares de Oliveira
240.	Filipe Câmara de Freitas
241.	Filipe das Virgens Pereira
242.	Flávia André Martins
243.	Flávia da Silva Gomes
244.	Flavia de Abreu Herkenhoff Vieira
245.	Flavia Pereira Dias Menezes
246.	Flávia Santos Rodrigues
247.	Flavianne Scarlaty Moniz Trintim
248.	Flavio da Cunha Gomes Junior
249.	Frank Vieira da Silva
250.	Frederico do Nascimento Lisboa
251.	Fritz Augusto Gomes Thom
252.	Gabriel Bonadiman Caprini
253.	Gabriel Cestari Amorim
254.	Gabriel de Oliveira Lisboa
255.	Gabriel Ferraz Marcondes
256.	Gabriel Figueiredo
257.	Gabriel Figueiredo da Matta
258.	Gabriel Freitas Paula de Souza
259.	Gabriel Gonçalves Magalhães
260.	Gabriel Grolla Sartori
261.	Gabriel Ribeiro Coelho
262.	Gabriel Ribeiro Lima
263.	Gabriel Vale da Silva
264.	Gabriel Vieira Libardi
265.	Gabriela Alves Peçanha da Silva
266.	Gabriela Föeger Faustini das Neves
267.	Gabriela Gonçalves Cardozo
268.	Gabriela Kethelen de Jesus Mendes
269.	Gabriela Quinellato Dutra Vieira



270.	Gabriela Talissa Costa
271.	Gabriell de Oliveira Costa
272.	Gabrielly Alves dos Santos
273.	Gabrielly Zambe Pinheiro
274.	Gelson Junior Donatti Schimith Berger
275.	Genilson Freire Simões Junior
276.	Geovana Ferreira Coutinho
277.	Geovana Louzada Cicilioti
278.	Geovane Lucas de Jesus Mendes
279.	Geslaine Soares de Oliveira
280.	Gessélia da Costa Silva de Ataydes
281.	Gilson Rangel Sangali
282.	Giovana Shaider Fraga Maroni
283.	Giovanna Nascimento Silva
284.	Giovanna Otocan
285.	Giovanna Ozório Silva
286.	Giovanna Rigotti Peixoto
287.	Gisele Sguerçoni de Oliveira Vieira
288.	Giulliana Carlos Capini de Almeida
289.	Gizelhe da Vitoria Bigossi
290.	Gláucia Cescon
291.	Grace Real Hohn
292.	Guilherme Lorencini Schuína
293.	Guilherme Macarini Oliveira Silva
294.	Guilherme Marinato Pietralonga
295.	Guilherme Moraes Pesente
296.	Guilherme Oliveira de Almeida
297.	Guilherme Ribeiro Silveira
298.	Guilherme Rocha Rigon Barreto
299.	Guilherme Salomão Sales
300.	Guilherme Scheidegger D'almeida de Matos
301.	Guilherme Silva de Carvalho
302.	Guilherme Taylor da Silva

Guilherme Thompson Torres

303.



304.	Guilherme Trindade Medeiros
305.	Guilherme Vittorazzi Salvador
306.	Guilherme Volponi Cardoso
307.	Gustavo Cabral de Souza
308.	Gustavo Henrique Cabral dos Santos
309.	Gustavo Pereira Honorato
310.	Gustavo Ribeiro Longue
311.	Guthyerres Barreto Ferreira
312.	Harlles Calenzane Bourguignon Júnior
313.	Harrysson Thierry Claudino Cunha
314.	Heder Henrique Rodrigues
315.	Heitor Bianconi Quintela Leles Alves
316.	Heitor Emanuel Marconi Gobetti
317.	Heliana Mara Souza Fonseca
318.	Hellen Mota Miranda Nunes
319.	Heloisa Mengali Deschievone
320.	Heloísa Rohr da Silva
321.	Heloiza Gonçalves Lopes
322.	Hiago de Sousa Costa Braga Oliveira
323.	Higor Cezanhoch Garcia
324.	Hugo Alves Martins de Azevedo
325.	Hugo Bourguigmon Lima
326.	Hugo Bourguignon Muniz
327.	Humberto Cardoso de Souza
328.	lago Pereira dos Santos
329.	Ianca de Oliveira Silva Lima
330.	Iarlley Alves Ferreira
331.	Icaro Gonçalves Amaral
332.	Icaro Nunes e Silva
333.	Idenice Pereira dos Santos
334.	Igor Costa Soares Faria
335.	Igor Figueiredo Justo
336.	Igor Lucas Fontes dos Santos
337.	Igor Marchiori Vizzoni



338.	Igor Petri Nunes
339.	Ingrid da Mata Gonçalves
340.	Ingrid Kelly dos Santos Oliveira
341.	Iris Arruda de Lima
342.	Isabel dos Santos Garcindo
343.	Isabela Aparecida de Souza Rodrigues Maia
344.	Isabela Sepulcri Januth Santana
345.	Isabella Araujo de Figueiredo
346.	Isabella Carvalho dos Santos
347.	Ítalo Coelho Boldrini da Rocha
348.	Ítalo Octávio Victório Scherrer
349.	Ivila Marvila Gomes
350.	Iza Marcela de Oliveira Xavier
351.	Jabes Braga de Amorim
352.	Jacqueline Bezerra da Silva
353.	Jady dos Santos
354.	Jamilly Ferreira Rodrigues Tomé
355.	Jander Costa Pereira Gomes
356.	Janes Cristiano Mendes Ramos
357.	Janinne Araujo Rodrigues
358.	Jasmim Roza Bourguignon
359.	Jayane Silva Martins
360.	Jefferson de Oliveira Balduino
361.	Jéssica de Brites Melo Mameri
362.	Jessica Gomes Daré
363.	Jéssika Cardoso Loss
364.	Jesuliana Nascimento Ulysses
365.	Jhonata Garcia dos Santos
366.	Jhully Neves da Silva
367.	João Batista dos Santos
368.	Joao Camillo de Oliveira Neto
369.	João Carlos Porto Malek Madureira
370.	João Felipe Mulinari Alves
371.	João Gomes da Silveira



372.	João Graciano Sampaio
373.	João Marcelo Schneider Marchiori
374.	João Marcos Peçanha Silva
375.	João Otavio de Carvalho Andrade
376.	João Paulo da Silveira Gomes
377.	João Paulo de Souza Guio
378.	João Paulo Nikolaus
379.	João Pedro Costa dos Anjos Bernardo
380.	João Pedro França Lima de Carvalho Lopes
381.	João Pedro Silva Marvila
382.	João Rafael Francisco Zanelato dos Santos
383.	João Souza Dalmagro
384.	João Victor Alpohim Reis
385.	João Victor Barbosa Campos
386.	João Victor Cardozo de Miranda Bento
387.	João Victor Marvila Ciciliote
388.	João Victor Oliveira Soares
389.	JOÃO VINICIUS CORRÊA THOMPSON
390.	João Vinícius Nunes Ferreira
391.	João Vitor de Souza Braga Zanotti
392.	João Vitor Fonseca Ferreira
393.	João Vitor Polonini Valiati
394.	Joaquim Apostólico Garcia
395.	Jocimar Caiafa Milagre
396.	Joice de Paula Costa
397.	Jonathan Petersen de Souza Oliveira
398.	Joner Oliveira Alves
399.	Jorge Luis Guedes Costa Junior
400.	José Carlos Albino dos Santos
401.	José Carlos Nogueira Tinoco
402.	José Carlos Pereira Ferreira
403.	José Getúlio Lima Neto
404.	José Luís dos Santos Silva
405.	José Luiz de Martim Moschem



406.	José Paulo Fornaciari da Silva Távora
407.	Josias Miranda Bitencourt
408.	Joyce Quintaes Marvila Sobrosa Lyrio
409.	Juan Neves do Amaral
410.	Jucimara Anunciação de Jesus Sousa
411.	Julia Campos de Freitas Barbosa
412.	Julia das Virgens Pereira
413.	Júlia dos Santos Duarte
414.	Julia Franco Figueiredo
415.	Júlia Matuchaki de Oliveira
416.	Júlia Silva Amorim
417.	Julia Zucolotto Salvador
418.	Juliana Aguiar Mota Guedes
419.	Juliana Wlatenuza Egydio de Lucena
420.	Jullia Victória Suter Rodrigues
421.	Júlya Fonseca Couto
422.	Kaio Bravin Lima
423.	Kaio Spacini
424.	Kamila Batista Angeli
425.	Kamilly Alpoim Lisandro Rodrigues
426.	Kamilly Marvila da Silva
427.	Kamilly Silva Silveira
428.	Kamilly Vitoria Borges Barbosa Paulo
429.	Kamilly Vitória Rosa Lorenzini
430.	Karen Cazotti Ambrosio Silva
431.	Karen Oliosi Paulino de Oliveira
432.	Karen Taylor Pedroza
433.	Karina de Souza Lima
434.	Karina Prucoli Ferreira
435.	Karina Prucoli Ferreira
436.	Karina Scarparo Salvador
437.	Karine Bissa Vasconcelos
438	Karla Marvila Prado

439.

Karla Rosa Viana



440.	Karlla Ribeiro Machado
441.	Karoline Aparecida Elias
442.	Karoliny Carvalho Tavares
443.	Karoliny Vergínia de Almeida
444.	Kassia Rodnitzky Prates
445.	Kássia Schaider Polonini
446.	Kauã Silva Carvalho
447.	Kauan dos Santos Oliveira
448.	Kayk Diirr Castelari
449.	Kaylane Coimbra Gomes
450.	Kayllani Rodrigues Carneiro de Souza
451.	Kaynan de Moura Fósse
452.	Kayne Manhães Machado
453.	Kayton de Souza Kuster
454.	Kellen Alves da Silva Ferreira
455.	Kennya Portugal Souza
456.	Késia Dias Mônico
457.	Késia dos Passos Siqueira
458.	Ketellin Victória Machado Nery
459.	Kevellin Mascarenhas da Silva
460.	Laila Carobin do Nascimento
461.	Lais Gonçalves da Costa Brocco
462.	Lais Scorziello Feitosa da Silva
463.	Laissa Hanny de Jesus Silva
464.	Lara Cassimiro Martins Ferreira
465.	Lara Thompson Santos
466.	Larinne Paiva Viégas
467.	Larissa Costa Zorzanelli
468.	Larissa Nascimento Legora Tobias
469.	Larissa Sthefania Bernardo Loredo Moreira Rocha
470.	Lauana Marvila Ferreira
471.	Laura Alpoim Delaroli
172	Laura Fabricia Correa Nunes

473. Laura Souza Dalmagro



474.	Lavínia Bahia da Silva Narciso
475.	Lavínia Evangelista Silva
476.	Lavínia Peçanha Santiago
477.	Layla Bravin Boldrini
478.	Layla Cicilioti Longue
479.	Laysla de Oliveira Machado
480.	Layza Bandeira Mendes
481.	Lázaro Ignácio da Silva Costa
482.	Leandro Neres Maciel
483.	Leandro Xaver Hofmeister
484.	Ledimar dos Santos Negrine
485.	Leilane Bruna Gomes dos Santos
486.	Leiliane Pereira Mendes
487.	Leiriane Lopes
488.	Leonan Henrique Pereira Soares
489.	Leonan Miranda Catrinque Muniz
490.	Leonard Campos Avellar Machado
491.	Leonardo de Jesus Brito
492.	Leonardo de Lima Suter
493.	Leonardo Demier Cardoso
494.	Leonardo Sartório Mangueira
495.	Letícia Cunha Braga
496.	Letícia da Silva Porto
497.	Letícia de Almeida Resende
498.	Letícia Gomes Oliveira Marvila
499.	Leticia Heckert Hervati
500.	Letícia Marvila Borsoi
501.	Letícia Mezadre Dias da Silva
502.	Leticia Nunes Wetler
503.	Lidia Bettcher Gava
504.	Lilian Fernandes Medeiros
505.	Linamarys Aparecida de Oliveira Paulo
506.	Livia de Oliveira Ozório

507.

Lívia Fernandes Ribeiro



508.	Livia Leal Caldeira
509.	Lívia Maria Carvalho Jacoben
510.	Livia Teixeira Godinho
511.	Lívia Victor Dona
512.	Liz Alves Amaral Machado
513.	Lorena Gomes Coelho
514.	Lorenza Emmanuela Leal Toledo
515.	Lorrana Montenegro Cunha
516.	Lourivaldo Barreto Pereira
517.	Lua Isis Braga Marques
518.	Luana Costa Souza
519.	Luana da Silva Piol
520.	Luana de Souza Pereira
521.	Luana do Nascimento Marqueti
522.	Luana Lopes
523.	Luanderson Madelli da Silva
524.	Lucas Areias Bassul
525.	Lucas Bonfim da Silva
526.	Lucas de Freitas Pinheiro
527.	Lucas de Souza Almeida
528.	Lucas Elias
529.	Lucas Galdino Caseiro
530.	Lucas Lopes Arcanjo
531.	Lucas Lorenzini
532.	Lucas Marin Procopio
533.	Lucas Merigueti Aboul Hosn
534.	Lucas Ogioni do Nascimento
535.	Lucas Oliveira de Almeida
536.	Lucas Rodrigues Fernandes Teixeira
537.	Lucas Teixeira Pinheiro
538.	Luciana Calenzani Barone
539.	Luciana do Nascimento Oliveira
540.	Luciano Carneiro Cardozo

Luciano de Araujo Pedroza

541.



542.	Luciano Fontela Kock
543.	Luciano Ribeiro da Silva
544.	Lucilia Helena Barbosa de Oliveira
545.	LUCILLO DE SOUZA JUNIOR
546.	Ludimily Martins Verginia da Silva
547.	Ludmylla Ferreira Dallaclode Bras
548.	Luis Alberto Novaes Furtado
549.	Luisa Rosa Protta de Miiranda
550.	Luísa Santos Vieira Duarte
551.	Luiz Alves de Lima
552.	Luiz Eduardo Rodrigues Simões
553.	Luiz Felipe Bastos de Jesus
554.	Luiz Felipe Bello da Silva
555.	Luiz Fernando da Conceição Gomes Cardoso
556.	Luiz Fernando do Espirito Santo Carvalho
557.	Luiz Fernando Locatelli Batista
558.	Luiz Filippe Marcon Pereira
559.	Luiz Henrique Sousa Mairins
560.	Luiza Gonçalves Ayres
561.	Luiza Meirelles da Cunha Lucas
562.	Lunara Ferreira
563.	Lyandra Oliveira da Penha
564.	Magno dos Santos Neto
565.	Maiza Marcelino de Souza
566.	Manoel Eduardo da Silva
567.	Manuella Àvila Carvalho
568.	Marcela Almeida da Silva
569.	Marcela Oliveira Ferreira
570.	Marcella Barroso Domingues
571.	Marcella Bocht Miranda Ferreira
572.	Marcelle Nardelli Baptista
573.	Márcia de Souza Oliveira
574.	Márcia Menon de Almeida Dias

575.

Marciel Machado de Souza



576.	Márcio Rodrigues Santos
577.	Marcos César Marinho da Cunha
578.	Marcos Paulo Cruz dos Santos
579.	Marcos Santos da Silva
580.	Marcos Vinícios Lopes Marques
581.	Marcos Vinicius Bahiense Nunes Lisboa
582.	Marcos Vinicius Bressaneli de Souza
583.	Maria Aparecida da Silva
584.	Maria Carvalho de Medeiros
585.	Maria Clara Buzzette Guisso
586.	Maria Clara Campos da Rocha
587.	Maria Clara Damasceno Adão
588.	Maria Clara Granciere Decothé
589.	Maria Clara Rigotti França
590.	Maria Claudia Lima Couto
591.	Maria de Fátima Peron
592.	Maria Eduarda Barcaro da Silva
593.	Maria Eduarda da Costa Siqueira Coimbra
594.	Maria Eduarda dos Santos Pereira
595.	Maria Eduarda Drumond Ludgero
596.	Maria Eduarda Galdino Ferreira
597.	Maria Eduarda Gonçalves Mol de Paula
598.	Maria Eduarda Lima Bahiense
599.	Maria Eduarda Littig Lopes
600.	Maria Eduarda Marinho Coutinho
601.	Maria Eduarda Mascoli Soares Miranda
602.	Maria Eduarda Peçanha Marvila
603.	Maria Eduarda Scherrer Marchiori
604.	Maria Eduarda Silva Telles Gomes
605.	Maria Emília Coêlho Grillo
606.	Maria Gabriela da Cruz de Jesus
607.	Maria Jacqueline do Nascimento Mendonça
608.	Maria Julia Granciere Decothé

Maria Letícia Soares Santos



610.	Maria Paula Moreira da Silva
611.	Maria Thereza da Matta Firmino
612.	Maria Victoria Carlete Santiago
613.	Maria Victória Nascimento Gomes
614.	Maria Vitória Pires da Silva Pereira
615.	Maria Vitoria Vieira Freire
616.	Mariana Chicon Rigoti
617.	Mariana Corradi Bruno
618.	Mariana Costa Rohr Leite
619.	Mariana Freitas Ribeiro
620.	Mariana Herpet Salvador
621.	Mariana Louzada de Queiroz
622.	Mariana Marsaglia de Oliveira
623.	Mariana Moreira da Silva
624.	Mariana Silva das Neves
625.	Mariana Silva Fim
626.	Mariane Marçal Alves
627.	Marieli Thomazini Piske Garcia
628.	Marinez Toledo Rocha Cunha
629.	Marjorie Ferrari de Oliveira
630.	Marla Arianne Almeida Silva
631.	Marvelucia Silmara Silva Almeida
632.	Marx Engel Martins
633.	Maryana da Silva de Lima
634.	Mateus de Oliveira Benevides Souza
635.	Mateus Trindade Pereira
636.	Matheus Amorim Lovatti
637.	Matheus da Silva Martins
638.	Matheus de Deus Freitas
639.	Matheus de Morais Alves
640.	Matheus dos Santos Machado
641.	Matheus Lavinscky Rafael
642.	Matheus Machado Garcia
643.	Matheus Missagia Layber Dangremon



644.	Matheus Oliveira Euzébio
645.	Matheus Silva Santos
646.	Mauricio Cena Souza
647.	Mayan Alpohim Miranda Borges
648.	Mayara Lima Cardoso
649.	Mayara Santos Almeida
650.	Mayra Mansur Reimann
651.	Maysa Macedo Souza
652.	Micael Scheidegger Bettcher
653.	Micaella Vany Ribeiro Sampaio
654.	Michael Beilke
655.	Michaela do Nascimento Nanndorf
656.	Michelle Silva Ramos
657.	Michelli Almeida da Silva
658.	Michely Coutinho Lunardi
659.	Midiane Gomes da Silva
660.	Milena Cavalcante Vellozozo Viana
661.	Mileni da Silva Pereira Gonçalves
662.	Millena Pereira Ribeiro de Almeida
663.	Miller Ribeiro Xavier
664.	Miquéias Portela Carvalho
665.	Mirella Karyn de Oliveira
666.	Mirella Risperi Carvalho
667.	Mirella Santos Zumak
668.	Moema Carvalho Costa
669.	Monica Kelley Bottoni de Souza
670.	Monique Francisco Café de Matos Oliveira
671.	Murillo Bonadiman Volpato
672.	Murilo Marchezi Igreja Nadu
673.	Murilo Minello
674.	Mylena Amorim de Souza
675.	Mylena dos Santos Gonçalves
676.	Mylena Heller da Silva
677.	Mylena Soares Alpoim



678.	Myrela Soares Alpoim
679.	Nadhyesda Marchiori Hehr de Brito
680.	Nádia da Vitoria Amorim
681.	Nádia Nunes Dalvi
682.	Naessa Stéfany Alves Martins
683.	Natã Bossatto de Alcantara
684.	Natalia Bianchini Pinto
685.	Natália Calenzani Grassi
686.	Natalia Carriço Paulo
687.	Natália Gonçalves Camargos Bertamini
688.	Natan Borges de Castro Bomdespacho
689.	Natan dos Santos Pereira Machado
690.	Natasha da Silva Valiatti
691.	Nathan Gonçalves Rosa Reis
692.	Nathan Lopes Coutinho
693.	Nathanael Reis da Silva Nascimento
694.	Nayara Crys Santos Bezerra Crystello
695.	Nayla dos Santos Oliveira
696.	Nelida Joana Mamani Cares
697.	Nelson Morghetti Júnior
698.	Newton Chiarini Borghesi
699.	Nicolle Garcia Alves
700.	Nínive Marcarini Ramos Garcia
701.	Nubia da Silva Marvila
702.	Osvaldo Araújo Pena
703.	Pablo Ferrareis Marinato
704.	Pablo Natal Vieira
705.	Pamela Almeida de Souza
706.	Pâmela Thays Firmino de Oliveira
707.	Pamella Mateus Ferreira
708.	Patrícia Barcelos Marinho
709.	Patricia Fabris
710.	Patrick Nascimento Moreira

Patrick Pereira dos Santos



712.	Paula dos Santos Pioto
713.	Paula Fernanda Lascosck Fernandes
714.	Paulo Henrique Campos Lyrio
715.	Paulo Victor Ferreira Freire
716.	Paulo Vinicius Pires Bragança
717.	Pedro Antonio Bellon Stefanon
718.	Pedro Bresciani Oliveira
719.	Pedro Correa de Andrade Baptista
720.	Pedro Felizardo Esteves
721.	Pedro Heitor Ribeiro Braga
722.	Pedro Henrick Medeiros Prazeres
723.	Pedro Henrique da Matta Rosa
724.	Pedro Henrique de Moraes Belmont
725.	Pedro Henrique dos Santos Andrade
726.	Pedro Henrique Galindo de Souza
727.	Pedro Henrique Lani de Oliveira
728.	Pedro Henrique Marinato Lunz
729.	Pedro Henrique Miranda Marinho
730.	Pedro Lucas Caldonho Ferrari
731.	Philippe César da Silva Souza
732.	Pietra Giovana Alves Sabino
733.	Pietro Etcheverry Ferrari
734.	Pillar de Oliveira Carvalho Rodrigues
735.	Polliana Gomes Miranda
736.	Priscila de Oliveira Marcilio
737.	Priscila Sarti Galvani
738.	Rafael Alexandre Rizzo
739.	Rafael Correa de Andrade Baptista
740.	Rafael Cruz Carvalho
741.	Rafael dos Santos
742.	Rafael dos Santos Costa
743.	Rafael Dutra Soares

744.

745.

Rafael Ferreira Bassul

Rafael Silva Paulino



746.	Rafael Virgílio da Cunha Macedo
747.	Rafaela Cremonine Pinto
748.	Rafaela Marques da Silva
749.	Rafaella Porto Esteves
750.	Raiane Ferreira Diniz
751.	Railton Sena Passos
752.	Raissa Bianchini Volponi
753.	Raissa Costa de Oliveira
754.	Ramon Jacinto Batista
755.	Rany Wetler Zambe Lima
756.	Raone Soares Biancardi
757.	Raphael Lesqueves de Oliveira
758.	Raphael Mansk
759.	Raquel Clen Nunes
760.	Raquel Maximino Silveira
761.	Raul Santana Soares
762.	Rayana Brandão Santos
763.	Rayane Fagundes de Oliveira
764.	Rayany Soeiro Batista
765.	Rayka Ribeiro Santana
766.	Rayssa Costa Mezadri
767.	Rayssa Costa Novaes
768.	Rayssa Lovate Valiate
769.	Rayssa Santana Bastos Partelli
770.	Rebeca Brasil Fonseca Vieira
771.	Rebeca Brigida Ramos Santos
772.	Rebeca Oliveira da Cruz
773.	Regiane Teodoro do Amaral
774.	Renata de Battisti Mascarenhas
775.	Renata Ferreira Inácio
776.	Renato Mendes Saurini
777.	Renato Pereira do Nascimento Junior

Renato Silva Telles Gomes

Rhuan da Silva Oliveira

778.



780.	Ricardo Alves Coimbra
781.	Ricardo Silveira da Paixão
782.	Ricardo Tadeu Galvão Pereira
783.	Richardson Sant'ana Pimentel
784.	Rita de Cassia Monteiro Marzullo
785.	Roany da Costa Kuille
786.	Roberta Carolina Coelho Salvador
787.	Roberta da Silva de Carvalho
788.	Roberta Fregonasse Castilho
789.	Roberta Salaroli de Mattos
790.	Roberto Ferreira Sena Filho
791.	Roberto Marcos Alves de Oliveira
792.	Robson Cesar Costa Silva
793.	Rodrigo de Souza Pinto
794.	Rodrigo dos Santos de Souza
795.	Rodrigo Lima Netto Suave
796.	Rodrigo Ventura Germano
797.	Rogelielder Luiz Arpini Coslop
798.	Rogy Frigeri Tiburtino
799.	Romeri Pedro dos Santos
800.	Rômulo Paulini Barone
801.	Rosangela Cruz Alves Corradi
802.	Rosilene Hercilia Guilherme
803.	Ruan Bona Miranda
804.	Ruan Carlos Marvila Marques
805.	Ruan Scherrer Montagnoli Lyrio
806.	Rubsom Martins da Silva
807.	Ryan Cerqueira Pereira
808.	Ryan Lima Barreto
809.	Ryan Mongin Pereira
810.	Sabrina Ferreira Marciano Faria
811.	Safira Fernandes Sallezze
812.	Samara Possa Bonadiman

Samela Cominoti Rabelo



814.	Samile Peteli Cardoso
815.	Samuel Santos Sousa
816.	Sandro Luiz Rosa Reis
817.	Sara Emanoelle Santos Pereira
818.	Sara Laia Grassi
819.	Sarah dos Santos Paes
820.	Sarah Fabiano Candal
821.	Sarah Louzada Sandrini
822.	Sarah Maria de Oliveira
823.	Sarah Serafim Quintiliano
824.	Savyo de Almeida Veloso
825.	Sharinna Venturim Zanuncio
826.	Sheilian Mara dos Santos Silva
827.	Sheyla Oliveira da Silva
828.	Shirleidy Silva Carvalho
829.	Silmara Partelli Pinto
830.	Silvana Fontoura Silva
831.	Silvio Cesar Costa
832.	Simone de Souza Christo
833.	Simone Kuster Mitre
834.	Sinara Caprini Biancardi
835.	Sofia Portela Bonadiman Goltara
836.	Sophia Rocha Pires Rosa
837.	Stéfani da Silva Lopes
838.	Stella Cintie de Souza Silva
839.	Sttefany Marchiori da Silva
840.	Sueli Huber Oliveira
841.	Suellen Lafrance Rodrigues
842.	Talissa Porto Cominotti
843.	Talita Santos Rocha da Conceição
844.	Tallyrand Moreira Jorcelino
845.	Tamara Andrea Alarcon Ferreira
846.	Tamara dos Santos

Tayssa Luane de Souza Lima



848.	Thais Scherrer Fernandes
849.	Thaís Silva Marchezi
850.	Thais Souza Dias
851.	Thaíssa Gravina da Rocha
852.	Thales Ferreira de Souza
853.	Thales Marcos Pereira da Penha
854.	Thalia Natalli de Mattos
855.	Thalissa Vitória Leal Caldeira
856.	Thalles Tavares Silveira Fernandes
857.	Thayani Pereira Ozório
858.	Thaylane Baierl Lacerda dos Santos
859.	Thayná Eloah Porto Ferreira
860.	Thays Silva Lacerda
861.	Theophilo Rosa Rodrigues Braga
862.	Thiago Barbosa de Souza
863.	Thiago Lopes de Oliveira
864.	Thierry Martins Machado
865.	Thomas Martins de Oliveira
866.	Tiago Queiroz de Morais
867.	Tiago Rodrigues Pinto
868.	Urbenia Silva de Oliveira
869.	Valber Zuqui Sobrinho
870.	Valde Moura de Jesus Junior
871.	Valeria Salles Freire
872.	Vanessa Araújo dos Santos
873.	Vanuza Rosa da Silva
874.	Vanuza Rosa da Silva
875.	Victor Fernando Alves
876.	Victor Gabriel Brandão Machado Benevides
877.	Victor Gabriel Yago Santos Schmid
878.	Victor Leonardo dos Santos Maximiano
879.	Victoria de Almeida Palagama
880.	Victória Layber Cremonine
881.	Victoria Petersen de Almeida



882.	Viktórya Frontino Gonçalves Reis
883.	Vinícius Felix dos Reis
884.	Vinícius Henrique Vivas
885.	Vinicius Lurentt Bourguignon
886.	Vinicius Piccoli
887.	Vinícius Pontes Santos
888.	Vinícius Rodrigues Silva
889.	Vinicius Soares Zamprogno
890.	Virgínia Canal Belmok
891.	Virgínia de Paula Batista Carvalho
892.	Vitor Antunes de Paiva
893.	Vitor Hugo Bravim Camargo Barbosa
894.	Vitor Luiz Ferreira Furtado
895.	Vitor Zuim
896.	Vitória Dalva Coimbra Alves
897.	Vitória dos Santos Dionízio
898.	Vitória Guimarães Benevides
899.	Vitoria Mariana Britto Machado
900.	Viviane Viana Coelho
901.	Walace Barbosa da Silva
902.	Wallan de Souza Pereira
903.	Wandréa Cremonini Pedroza Raposo Daré
904.	Wdson João Boamorte Silveira
905.	Welder Mendes Ribeiro
906.	Wellington Moreira Araujo
907.	Wellyton da Silva Castellari
908.	Wemerson Ferreira Nunes
909.	Werles Tragino Silva
910.	Wesley Barbosa Rodrigues
911.	Wesley dos Santos Nascimento
912.	Wesley Oliveira da Silva
913.	Wharley Borges Ferreira
914.	Williany Vieira Pires
915.	Wladimir Venancio Borges



916.	Wlly Barbosa dos Santos
917.	Xaiani Gomes Lovatti
918.	Yago de Souza Machado
919.	Yan dos Santos Andrade
920.	Yan Kallahan dos Santos Fernandes Marvila Dornelas
921.	Yan Muller Caldeira
922.	Yara Petersen Morais da Silva
923.	Yasmim Machado das Chagas
924.	Yasmin Alves Conceição
925.	Yasmin da Silva Amaro
926.	Yasmin Mendes de Souza
927.	Yasmin Rodrigues Lima
928.	Yasmin Rodrigues Santana
929.	Yessa Fernandes dos Santos
930.	Yuri Mariano Lyrio
931.	Yuri Ribeiro de Carvalho
932.	Zanandreia Carla de Moraes

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 04/05/2022

EDITAL Nº Edital 10/2022/2022 - PIU-CGAC (11.02.28.01.08.03) (Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 14:20) SHEILA FAULA MUNIZ TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS PIU-CGAC (11.02.28.01.08.03) Matrícula: 3003557

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifes.edu.br/documentos/ informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: EDITAL, data de emissão: 04/05/2022 e o código de verificação: 3c8682909f

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 04/05/2022

EDITAL Nº Edital 10/2022/2022 - PIU-CGAC (11.02.28.01.08.03) (Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 14:51) ANDRE BATISTA DE SOUZA DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

PIU (11.02.28) Matrícula: 1910676 (Assinado digitalmente em 04/05/2022 14:44) SHEILA FAULA MUNIZ

TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
PIU-CGAC (11.02.28.01.08.03)
Matrícula: 3003557

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifes.edu.br/documentos/ informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: EDITAL, data de emissão: 04/05/2022 e o código de verificação: 38601ef52d